



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº69/2018

ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE SUCATA E VIATURAS USADAS

António José Monteiro Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Aljezur, no uso da Competência Delegada pelo Presidente da Câmara

Torna público que:

De acordo com a deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião de 10 de julho de 2018, irão ser alienadas, mediante hasta pública, veículos usados e sucata propriedade desta Câmara Municipal, por não oferecer condições de segurança para o serviço:

Lote	Estado	Ano	Matricula	Marca	Modelo	Categoria	Preço base de licitação (€)
1	Sucata	1987	HQ-44-89	Nissan	Pick Up	Ligeiro Mercadorias	200,00
2	Sucata	1997	26-96-IV	Ford	Fiesta	Ligeiro Mercadorias	150,00
3	Viatura	1999	87-93-OE	Toyota	Optimus	Pesado Passageiros	3.500,00

O ato público da arrematação realizar-se-á a 06 de setembro, pelas 10:00 horas, nos Armazéns Municipais, sito na Igreja Nova, Aljezur.

Local do Ato Público:

Junto aos Armazéns Municipais de Aljezur, sito em Igreja Nova, Aljezur.

Hasta Pública:

Os interessados deverão comparecer no local devidamente identificados, ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.

Os arrematantes deverão apresentar no prazo de 5 dias, após a arrematação dos bens, os documentos comprovativos de que se encontram em situação regularizada perante o estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à situação contributiva para com a segurança social. A não apresentação destes documentos, implica a revogação da arrematação, bem como a perda das importâncias já pagas.

Lanços mínimos: Os interessados poderão licitar verbalmente, sendo o valor mínimo de licitação para cada lote de cinquenta euros. Os veículos serão licitados pela ordem acima indicada, constituindo cada Veículo um lote.

Cada lote será arrematado a quem oferecer maior lanço.

Após arrematação dos lotes 1 e 2, será elaborado o modelo 9 do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. para cancelamento de matrícula dos veículos, e respetivo auto de venda, com a identificação do adquirente.

Após arrematação do lote 3, será elaborado o Requerimento de Registo Automóvel (Declaração de registo de propriedade - contrato verbal de compra e venda) para o veículo pesado de passageiros (lote 3), e respetivo auto de venda, com a identificação do adquirente.

Não serão admitidas quaisquer reclamações sobre o estado dos bens e eventuais defeitos.

Prazos de Pagamento: Após o ato da arrematação e no prazo máximo de 24 horas, entregará 50% do valor que tenha licitado, e o remanescente deverá ser pago nos 10 (dez) dias uteis subsequentes à data de homologação da ata de arrematação.

O pagamento será efetuado pelo arrematante na Tesouraria da Câmara Municipal de Aljezur.

Modo de levantamento dos veículos: O adquirente deverá levantar os veículos nos 10 (dez) dias uteis subsequentes à data de homologação da ata de arrematação, após efetuado o total pagamento da viatura/sucata, apresentação de documento comprovativo de entrega da Declaração de Registo de Propriedade - Contrato Verbal de Compra e Venda nos serviços para efeito de registo, para o lote 3.

Para os lotes 1 e 2, as viaturas só poderão ser levantadas após o total pagamento da viatura/sucata, e no prazo máximo de 10 dias a apresentação do documento de certificado de destruição da viatura/sucata pelas entidades competentes.

O não cumprimento das condições de aquisição, implica para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre o bem, bem como das importâncias já pagas.

Paços do Concelho de Aljezur, aos 12 dias do mês de Julho de dois mil e dezoito.

Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

O Vereador


- António José Monteiro Carvalho -

